GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A EMPRESA SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada na 2ª Avenida, 200 – Plataforma III – 3ª andar – Centro Administrativo da Bahia-CAB – nesta Capital, neste ato representada pelo seu titular **Dr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS,** inscrito no CPF/MF nº 182.817.025-91, RG nº 0138746834, SSP/BA, autorizado pelo Decreto Governamental de 08/02/2019 e publicado no DOE de 09/02/2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ Nº 02.548.313/0001-04, situada na Avenida Otávio Santos, nº207, Centro Empresarial Maria Helena , Bairro Recreio – Vitoria da Conquista/BA, CEP 45.020-750**,** neste ato representada pelo Sr. **JOSE MARIA ALVES CAIRES**, portador da cédula de identidade nº **144.308.002**, emitida por SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.727.445-53, adjudicatária do pregão eletrônico nº 174/2018, processo administrativo nº 021.2114.2019.0002567-93, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do processo administrativo nº 021.2140.2021.0002370-15,que se regerá pela Lei estadual n o 9.433/05, pelas normas gerais da Lei n o 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 037/2019, por mais 12 (dose) meses, com efeitos iniciais a partir de **a partir de 13 de dezembro de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100/0.300	2000	33.90.33.00	0003 - DA

	0.100/0.300	1727		0005 -SUDET
	0.100/0.300	6672		0007 - SESOL
3.21.602 – FET/BA	0.100 0.162 0.300/0.362	6976		0001- FET/BA

PARÁGRAFO ÚNICO - Estima-se para o Termo Aditivo o valor global de **R$ 239.040,56 (d**uzentos e trinta e nove mil quarenta reais e cinquenta e seis centavos**).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

A Contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantidos os preços constantes no Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas.

E, por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento, na presença de testemunhas, abaixo firmadas.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

JOSE MARIA ALVES CAIRES

SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF: CPF:

Documento assinado eletronicamente por **Jose Maria Alves Caires**, **Representante Legal da Empresa**, em 30/09/2021, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 07/10/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00036598472** e o código CRC **0E46ED7F**.

Referência: Processo nº 021.2140.2021.0002370-15 SEI nº 00036598472

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.267

EM SERVIÇOS EIREL, CNPJ nº 11.246.148/0001-27, valor total: R$ 35.140,40 (trinta e cinco mil cento e quarenta reais e quarenta centavos). Vigência: de 30/09/2021 até 30/09/2022. Dotação Orçamentária: PAOE: 2000; Elemento da Despesa: 3.3.90.37.00, Fonte: 100; Data da assinatura: 30/09/2021.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N. 017/2021 - Processo SEI n. 021.2114.2021.0002694-99. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: GD SERVIÇOS INTERNET LTDA. EPP. Pregão Eletrônico n. 132/2020. Do Objeto: prestação de serviços de conectividade denominado Rede Governo, contemplando links de internet banda larga fixa, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, na qualidade de Anexo Único e da proposta apresentada pela CONTRATADA, de acordo com o Instrumento Convocatório. Do Prazo: a contar da data da sua assinatura, será de 36 (trinta e seis) meses. Do Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário. Do Preço: valor global de R$ 18.288,00 (dezoito mil, duzentos e oitenta e oito reais). Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.602 - FET/BA	0.100/0.162 0.300/0.362	2002	3.3.90.40.00	0001 - FET

Do Pagamento: Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária, ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE, José Gevásio Batista - representante legal da Contratada, Carlos Augusto Borges Silva e José Muniz Rebouças - representantes da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 024/2019 - Processo SEI n. 021.2107.2020.0001710-43. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL, qualificada como Organização Social. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão n. 024/2019 por mais três meses, tendo como termo inicial 08/10/2021 e como termo final 08/01/2022, sem alterações de indicadores, metas e cláusulas contratuais. **Da Ratificação das Cláusulas:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato de gestão inicial e do seu Primeiro Termo Aditivo, que não foram alteradas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Jaqueline Matos de Azevedo - representante legal da Organização Social.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 027/2020 - Processo SEI n. 021.2142.2021.0002241-80. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ÁLAMO SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA. **Do Objeto:** fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 027/2020, por mais 12 (doze) meses, com efeitos iniciais a partir de 19/10/2021. Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100	2002	33.90.40.00	0003-DA
3.21.602 - FET/BA	0.100/0.162 0.300/0.362	2002		0001-FET

Parágrafo Único - Estima-se para o Termo Aditivo o valor global de R$ 335.425,80 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Do Reajuste de Preço: Durante o novo período de vigência, serão mantidos os mesmos preços ora praticados, renunciando a contratada a qualquer pedido de reajuste e/ou revisão. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Renata Moreira Ventin Albuquerque - representante legal da Contratada.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 037/2019 - Processo SEI n. 021.2140.2021.0002370-15. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Empresa SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 037/2019, por mais 12 (dose) meses, com efeitos iniciais a partir de a partir de 13 de dezembro de 2021. Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100/0.300	2000	33.90.33.00	0003-DA
	0.100/0.300	1727		0005-SUDET
	0.100/0.300	6672		0007-SESOL
3.21.602 - FET/BA	0.100 0.162 0.300/0.362	6976		0001-FET/BA

Parágrafo Único: Estima-se para o contrato o valor global de R$ 239.040,56 (duzentos e trinta e nove mil quarenta reais e cinquenta e seis centavos). Da Renúncia ao Reajuste: A contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantidos os preços constantes no Contrato ora aditado. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Jose Maria Alves Caires - representante da Contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 46/2021
Processo: 069.1475.2021.0002457-83. **Contratante**: SUDESB. **Contratada**: AJL construções Ltda. **Objeto:** implantação de campo alternativo de futebol no Município de Santo Amaro/BAHIA, localizado no Município de Salvador/BA, Terceira Colocada da Carta Convite nº 03/2019. **Dotação Orçamentária**: Unidade FIPLAN 21.301/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 314/ PAOE 1009/ Região Planejamento 7300/ Natureza Despesa 449051/ Destinação 03000000/Tipo de Recurso 1. **Valor Global**: R$ 185.376,47 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos). **Regime de Execução**: empreitada por preço unitário. **Prazo**: 12 (doze) meses. **Data**: 06/10/2021. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Judite Nascimento Lucciola, Representante Legal AJL construções Ltda.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2019.

Processo nº 032.8091.2021.0003776-12. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO ENGENHO FREGUESIA, composto pela AXXO CONSTRUTORA LTDA E MEHLEM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.126.095/0001-31. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 055/2019, por mais 90 (noventa) dias, contados retroativamente a partir de 16 de setembro de 2021; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DE ASSINATURA:** 06.10.2021. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021. PARTES: BAHIA PESCA S/A e **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ** - **UEM**. **OBJETO**: Aquisição de 1.000 alevinos fêmea de 0,3 - 0,5 gramas de tilápia da linhagem GIFT/TILAMAX 13ª geração da seleção do Programa de Melhoramento Genético da UEM - Universidade Estadual de Maringá. **VALOR: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). PRAZO**: 45 (quarenta e cinco) dias. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4947.2021.0002625-24.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Processo n°: 008.2147.2021.0007661-16 Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratado: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA CPNJ: 15.257.819/0001-06 Objeto:Fornecimento de certifica digital . Valor Global: R$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais) Base legal: art. 59 inciso XXI, da Lei Estadual nº 9.433/05.Salvador- BA 07/10/2021 - Roberto Vieira Passos - Diretoria de Administração e Finanças

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021 - SECULT/ Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC
Processo n° 062.2014.2021.0000216-31. Contratante: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Contratada: Cabo Forte Comércio de Materiais Elétricos e Serviços LTDA. CNPJ: 01.520.951/0001-54. Objeto: para prestação de serviço, com fornecimento de material, para instalação de concertina de segurança, em aço galvanizado simples, diâmetro 450 mm, espessura da chapa 0,80 mm, comprimento lamina 63 mm, tubos galvanizado de 1.1/2 polegadas com fornecimento de arame, grampo, cantoneira e todo material necessário, sendo 350 metros divididos em três locais: 50 metros para o Museu de Arte Moderna - MAM; 150 metros para o passeio público no Palácio da Aclamação; 150 metros para o Museu de Arte da Bahia - MAB. Valor Global: R$ 16.415,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais), com efeitos retroativos à 30 de abril de 2021. Base legal: Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Data: 07/10/2021. João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br